



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 4.503, DE 13 DE JULHO DE 2020.

"Modifica a denominação de logradouro Público em toda sua extensão, passando de Rua D, no bairro Vale Verde Ville, para Rua GENTIL MARTINS DE ALMEIDA, e dá outras providências".

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se de Rua Gentil Martins de Almeida a rua D, no Bairro Vale Verde Ville e da outras providencias.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 13 de julho de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.